LEI Nº 3.449, DE 28 DE MARÇO DE 1996.

Dá denominação a uma avenida de CONRADO GONÇALVES SILVEIRA.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada CONRADO GONÇALVES SILVEIRA, a via pública (estrada da linha) que tem início na intersecção da Av. Tamandaré e Av. Marechal Mallet, cuja trajetória termina na rua Carlos Sergel.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá mandar colocar na mencionada via pública placas identificatórias com o seguinte: Bel. CONRADO GONÇALVES SILVEIRA – ADVOGADO.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração